

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Relativo aos Editais dos Pregões 07 e 12/2013:
Do Prazo e local de entrega:
Onde se lê:
25.1.1 A entrega do objeto (mercadorias/serviços), quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executada em várias parcelas de acordo com as necessidades do órgão requisitante.
25.1.4 As mercadorias/serviços deverão ser entregues acondicionadas adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
Leia-se:
25.1.1 A entrega do objeto (mercadorias/serviços), quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executada em várias parcelas de acordo com as necessidades do órgão requisitante. A empresa vencedora deverá retirar o pedido na sede do órgão requisitante, não serão enviados pedidos via correio, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação;
25.1.4 As mercadorias/serviços deverão ser entregues acondicionadas adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, no prazo máximo de 05 dias.
Rosemeiry Aparecida Alarcón
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Relativo ao Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão 03/2013:
Onde se lê:
Aquisição de alimentos destinados à merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e uso nos Departamentos ligados à Administração.
Leia-se:
Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos projetos, casa da vivência, renascer, abrigo e cursos oferecidos às famílias em situação de vulnerabilidade.
Onde se lê:
PANIFICADORA HAYEL LTDA, JATO AGRO COMÉRCIO LTDA, TONELLO E MACHADO DA LUZ LTDA, A.G. FONSECA E COBIANCHI LTDA, M. CRUZ E DIAS LTDA, M.A. COBIANCHI DE LIMA PADARIA – ME, DEPÓSITO DE FRUTAS PÉ BAHIA LTDA, EDNILSON G. E CIA LTDA.
Leia-se:
PANIFICADORA HAYEL LTDA, JATO AGRO COMÉRCIO LTDA, TONELLO E MACHADO DA LUZ LTDA, A.G. FONSECA E COBIANCHI LTDA, M. CRUZ E DIAS LTDA, M.A. COBIANCHI DE LIMA PADARIA – ME. A empresa Depósito de Frutas Pé Bahia Ltda, foi desabilitada por estar em desacordo com o Edital quanto ao credenciamento.
Rosemeiry Aparecida Alarcón
Pregoeira

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 22/2013
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52, Inciso I da Lei Orgânica do Município, combinando com o Art. 27, Inciso VII, Alínea h, do Regimento Interno e com a Lei nº 1.828/2010,
R E S O L V E:
Nomear a Sra. LAUDICEIA MARTINS BARBOSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 8.293.127-9/SS-PP e inscrita no CPF nº 005.961.529-06 no Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete de Vereador, Símbolo CC-05, desta Câmara, retroagindo a data de quatro de março de dois mil e treze.
A presente atende aos interesses da Câmara Municipal como empregadora.
Ciente o interessado publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.
Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente
José Aparecido Péres
1º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 129/2012
Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços/Contrato nº 129/2012 referente ao Pregão Presencial nº 38/2012 – Edital nº 102/2012 – que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 500, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, representada neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ CARLOS GIL, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.884.233-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 375.014.459-15, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.345.875/0001-02, com sede na Rua Boa Esperança, nº 3 75, Via Seabra, no município de Bauru, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Sr. JAIRO ROBERTO FERRARINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.490.601-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 708.404.748-49, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos das cláusulas e condições que se enunciam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços/Contrato nº 129/2012 referente ao Pregão Presencial nº 38/2012 – Edital nº 102/2012, cujo o objeto é a Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e estopas, destinados à manutenção da frota de caminhões, ônibus e veículos leves do município de Ivaiporã.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
A partir da presente data, fica rescindida a Ata de Registro de Preços/Contrato nº 129/2012 referente ao Pregão Presencial nº 38/2012 – Edital nº 102/2012.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente rescisão contratual encontra amparo legal conforme disposto no inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda da Ata de Registro de preço nº 129/2012.
CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA
A presente rescisão contratual justifica-se pela desistência da proposta comercial por parte da empresa contratada e, pelos pareceres contidos no processo administrativo com protocolo sob o nº 5.161/2012.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.
Ivaiporã, 27 de Fevereiro de 2013.
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal
FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA TRATORES LTDA
Jairo Roberto Ferrarini
Representante legal
Testemunhas:
José Maria de Araújo
CPF: 457.029.509-68
Marcelo dos Reis
CPF: 709.030.939-87

Fabiana dos Santos Teodoro, e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2013, de 02/01/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:30 horas do dia 18 de março de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO GLOBAL** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados.
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 04 de março de 2013.
FABIANA DOS SANTOS TEODORO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013
O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, através da Pregoeira Sra. Fabiana dos Santos Teodoro, e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2013, de 02/01/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **14:00 horas do dia 18 de março de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO.**
Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados.
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 04 de março de 2013.
FABIANA DOS SANTOS TEODORO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA n.º 29/2013
Símula: Designa comissão especial de avaliação de bens
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais designa comissão especial de avaliação de bens.
Art. 1º. Fica criada comissão especial de avaliação de bens a fim de ser realizada avaliação de todos os bens patrimoniais bem como daqueles que porventura venham a ser alienados pelo Poder Executivo.
Art. 2º. A presente comissão será composta pelos membros:
Presidente: José Donizete de Almeida, Fiscal Geral.
Membro: Pedro dos Santos Nogueira, Secretário Geral.
Membro: Marcos Luiz Raniero, Motorista.
Art. 3º. Os bens avaliados deverão receber valores em reais e comunicados à contabilidade municipal para fins de atualização dos valores que porventura já estejam contabilizados.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Bom Sucesso, 04 de março de 2013
Maurício Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, com sede na Rua Vereador João Fuzetti nº. 818, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 77.924.025/0001-06, neste ato representado pela Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÉS, e,
CONTRATADA: CONSULTOR PÚBLICO – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na TV Guilherme de Almeida nº. 36, 7º. Andar – Sala 703, Centro, Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.659.348/0001-60, neste ato representada pelo Senhor IVAN CLAUDEMIR SIMÃO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.664.888-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 842.449.689-20.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo emissão e liquidação de empenhos, controle de dotações orçamentárias, elaboração de folha de pagamento e obrigações acessórias como sim-am, sim-ap, e outros serviços necessários ao bom e fiel cumprimento das atividades inerentes a contabilidade do Poder legislativo.
VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
FORO: Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.
Marumbi (PR), 01 de março de 2013.
ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NÉS
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE
CONSULTOR PÚBLICO – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
IVAN CLAUDEMIR SIMÃO
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 805/2013
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 5/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: SAUBER QUÍMICA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 12.157.539/0001-38
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**
Valor Global: R\$ 83.811,48 (oitenta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2013.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 360 dias (doze meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
Faxinal – Pr, 05 de março de 2013.
ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL:77924025000106 (Câmara Municipal de Marumbi - Paraná - Brasil (22/12/2017 14:56:46)

Adição no 6.623